



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **10. 998**, o seguinte imóvel: **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de lajes, situada à Rua EDVALDO BARBOSA DA COSTA, (anteriormente Quadra E, Lote 03, pavimento superior 1º andar), Loteamento Vila da Caixa, nova Glória, nesta cidade, medindo o mesmo 6,11m de frente e fundos por 10,43m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 69,18m² edificado em terreno próprio que mede 69,18m² composto por uma sala de estar, dois quartos, WC social reversível, cozinha, área de serviço, varanda, escada de acesso, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada rua, lado direito com a Srª HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO, lado esquerdo com ELIETE PAULA DA SILVA, e nos fundos com o com casas existentes. ADQUIRENTE: SARA CARDOSO FARIAS DA CRUZ, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, declara-se advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.758.706 SDS – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.594.194-46, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Bacelar, n.º 035, Nova Glória, Glória do Goitá – PE.; TÍTULO ANTERIOR: R.05/4590.131, fls. 134, Livro 2-1º. Glória do Goitá, 25 de Maio de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.**

Av.01/10.998. Em, 25 de Maio de 2016. Nos termos do Alvará de Licença do Habite - se fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datado em 25/05/2016, devidamente assinado pelo Diretor de Tributos João Mendes de Souza Neto; procedo a presente Averbação para constar a liberação do imóvel objeto da matrícula supra, construído por: **SARA CARDOSO FARIAS DA CRUZ**, brasileira, solteira e declara que não convive em união estável com qualquer pessoa, declara-se advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.758.706 SDS – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.594.194-46, residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra Bacelar, n.º 035, Nova Glória, Glória do Goitá – PE.; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá 25 de Maio de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.02/10.998. Em, 17 de Junho de 2016. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS, programa minha casa minha vida, tombado sob o n.º 8.4444.1275982-0 em data de 16 de Junho de 2016, foi o imóvel constante da matrícula supra; **ADQUIRIDO** por: **MARIA IRENE DE SANTANA**

RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/07/1960, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.671.672 SDS – PE, e do CPF/MF sob o n.º 398.534.894-49, viúvo, residente domiciliado em Rua Anaxis, n.º 34, Loteamento Nova Glória em Glória do Goitá- PE.; por compra feita a: **SARA CARDOSO FARIAS DA CRUZ**, brasileira, nascida em 14/03/1992, outros estudantes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.758.706, expedida por Secretaria de Segurança Pública – PE em 11/03/2011 e do CPF n.º 085.594.194-46, solteira, residente e domiciliada em R. Primitivo de Miranda, 136, Apt.º 301, Matriz em Vitoria de Santo Antônio – PE, neste ato representado por **Leandro Carvalho Leite**, brasileiro, agente administrativo e do CPF N.º 114.324.644-69, residente e domiciliado em Av. Rui Barbosa, n.º 280 A, Centro em Glória do Goitá – PE, conforme procuração lavrada no 1.º Ofício de Glória do Goitá – PE, em 15/06/2016 às fls. 149, do Livro n.º 064 – P; pelo preço de: **R\$ 94.084,00 (noventa e quatro mil e oitenta e quatro reais)**. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá 17 de Junho de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.03/10.998. Em, 16 de Junho de 2016. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em Garantia no sistema financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, tombado sob o número 8.4444.1275982-0 em data de 16 de Junho de 2016, foi o imóvel constante da matrícula supra alienado fiduciariamente em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador(a) **JULIANA CRISPIM DA SILVA**, brasileira, solteira, economiário, portador da Carteira de Identidade n.º 5552164 SSP – PE e do CPF/MF sob o n.º 027.524.874-79, conforme procuração lavrada às fls. 173, do Livro 3005, em 01 de abril de 2013, no 2.º Tabelião de Notas Protestos, Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 041/041v, do Livro n.º 17-S, em 11 de Maio de 2015, no 3.º Ofício de Notas de Olinda – PE.; tendo como **DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARIA IRENE DE SANTANA RIBEIRO**, já qualificada no registro supra. **VALOR da garantia fiduciária: R\$ 94.084,00 (noventa e quatro mil e oitenta e quatro reais)**. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Prazo em meses: 360. Prestação: **R\$ 479,08 (quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos)**. Taxa de administração: **R\$ 00,00**. Seguros: **R\$ 47,38**. **VALOR TOTAL: R\$ 526,46 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá 17 de Junho de 2016. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

AV- 4 – 10.998. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 26 de setembro de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0016104837. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG:

R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.PNH07202201.00290**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 26 de setembro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV.5 – 10.998. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 28.423, datado em 02 de Agosto de 2022. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase nº. 0016104837. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.IQV01202401.00350**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 29 de Fevereiro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV.6 – 10.998. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 29.184, datado em 21 de Fevereiro de 2024. Requerimento datado de 14 de Fevereiro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0019552693. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM: R\$ 0,88; TSNR: R\$ 17,55; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ZHF01202401.00834**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 17 de Maio de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV.7 – 10998. DECURSO DE PRAZO. Protocolo n.º 29.184 datado em 21 de fevereiro de 2024. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 19-07-2024, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0019552693 Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ZZX08202401.00068**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital . Glória do Goitá, 10 de setembro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo

AV.8 – 10.998. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 29.184, em 21 de fevereiro de 2024, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação da devedora/fiduciante **MARIA IRENE DE SANTANA RIBEIRO**, já qualificada com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.905,37 (um mil, novecentos e cinco

reais e trinta e sete reais centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 10 de novembro de 2024 por R\$ 94.756,64 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0019552693. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 6,02; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM: R\$ 0,88; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 100,81. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.TUN08202401.00579**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, de 25 de novembro 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subscribo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. **10.998**, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH e6ec.c41b.d8b3.f227.8b2a.2bad.8e04.16d0.b0ba.96be. Resultado Negativo. Guia Sicase n.º. 0019552693 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; FERM: R\$ 0,45; FUNSEG: R\$ 0,89; TSNR: R\$ 8,92; ISS: R\$ 2,23; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.GTV08202401.00581**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscribo e assino.

Glória do Goitá - PE, 25 de Novembro de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora Substituta



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO

0076554.GTV08202401.00581

Confira o ato em :
www.tje.jus.br/selodigital

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XMV6Z-ARFLQ-K6MEQ-XAVRH

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XMV6Z-ARFLQ-K6MEQ-XAVRH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>